



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP/PMTF nº 183/2021 Teixeira de Freitas/BA, em 10 de agosto de 2021.

**EXMO. SR.
MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEIXEIRA
DE FREITAS**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 010/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. e submeto à consideração desta Augusta Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que institui **Nomenclatura de Prédio Público – Estação Cidadania**, no âmbito do município.

Certo de contar com a acolhida de Vossa Excelência e demais pares, com votos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/2021
09:55



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 09 DE JULHO DE 2021

**"INSTITUI NOMENCLATURA DE PRÉDIO PÚBLICO –
ESTAÇÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a nomenclatura do Prédio Público **ESTAÇÃO CIDADANIA**, localizado na Praça da República s/n, Bairro São Lourenço, Teixeira de Freitas, que após publicação desta lei passará a se chamar **"ESTAÇÃO CIDADANIA SILVANO ALVES DE OLIVEIRA."**

Art. 2º. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes,¹ providenciará grafar a nomenclatura de identificação no referido prédio público, dando ampla visibilidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 09 de julho de 2021.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 010, DE 09 DE JULHO DE 2021

Valho-me da presente mensagem, para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que institui nomenclatura em prédio público que funcionará como sede da Estação Cidadania, até aqui conhecido como Centro de Integração ao Esporte – CIE, mas que doravante, passará a se chamar **ESTAÇÃO CIDADANIA SILVANO ALVES DE OLIVEIRA**, importante centro esportivo que dará oportunidade a juventude teixeirense, no desenvolvimento do esporte, como instrumento de desenvolvimento do ser humano.

A proposição visa homenagear o professor Silvano Alves de Oliveira, falecido no dia 06 de dezembro de 2008, dando o seu nome ao prédio público Estação Cidadania, que doravante, passará a se chamar ESTAÇÃO CIDADANIA SILVANO ALVES DE OLIVEIRA. Sarlo Machado de oliveira. Era técnico em agropecuária e esportista renomado em nosso município, vestindo a camisa da seleção municipal de futebol de salão, da qual era titular absoluto, na posição de ala direita, conquistando inúmeros títulos e prêmios, tanto na seleção municipal, quanto em outros clubes de futebol por onde passou.

Em razão dos motivos acima expostos, e salientando que cabe ao Município legislar sobre assunto de interesse local, razão pela qual, solicitamos a aprovação da presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Vereadores que compõe essa nobre casa legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 09 de julho de 2021.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
PREFEITO